



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 534/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

28 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
 Vice - Prefeito – João Batista de Souza
 Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
 Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
 Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
 Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
 Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
 Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
 Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
 Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
 1º Secretário – Valdir Fischer
 2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
 Vereador – Eronildes Sabino Nery
 Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
 Vereador – Guido Schmitz
 Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
 Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Decretos Orçamentários

Fundo de Des. do Ensino Básico - FUNDEB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DE DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB
 RUA MITSUO EZEÓ, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Quality Sistema
 Exercício: 2021

Decreto Orçamentário nº 18 / 2020

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementação para usar recursos do exercício anterior

O(a) Prefeito(a) Municipal de RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 814 de 03/12/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB discriminadas abaixo:

04.050 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0005.2051 - Manutenção do FUNDEB 60%	
24 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0218 - Transferências do FUNDEB (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica — 60%)	2.134,26
	2.134,26
12.361.0005.2052 - Manutenção do FUNDEB 40%	
25 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0219 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica — 40%)	83,34
	83,34
Total Geral de Suplementações ...:	2.217,60

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

RIO NEGRO/MS, 5 de Março de 2020.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
 Prefeito Municipal

Processo de Administrativo nº 020/2020

Pregão Presencial nº 015/2020

Valor Total: R\$ 115.375,46

Prazo de Vigência: o prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020

Data da Assinatura: 15 de Abril de 2020.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.00-101

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.00-124

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Humberto Ribeiro Da Conceição - Representante

Rio Negro – MS, 28 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: JAILSON VICENTE DA SILVA MEI

Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar .

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 020/2020

Pregão Presencial nº 015/2020

Valor Total: R\$ 41.424,44

Prazo de Vigência: o prazo de vigência do presente contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020

Data da Assinatura: 15 de Abril de 2020.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.00-101

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.39.00.00-124

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Jailson Vicente Da Silva - Representante

Rio Negro – MS, 28 de Abril de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO - MEI

Do Objeto: Constitui objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.

Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

